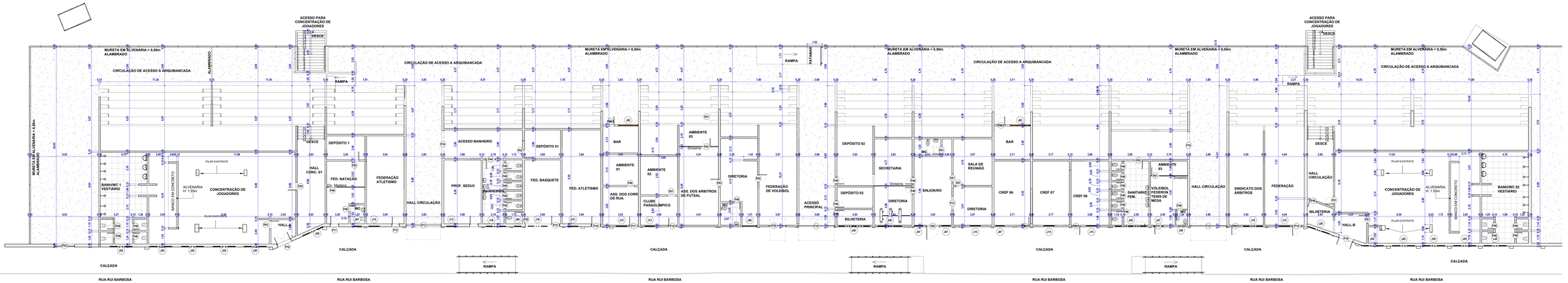

1 TÉRREO EXISTENTE -PART 01
ESC. 1: 125

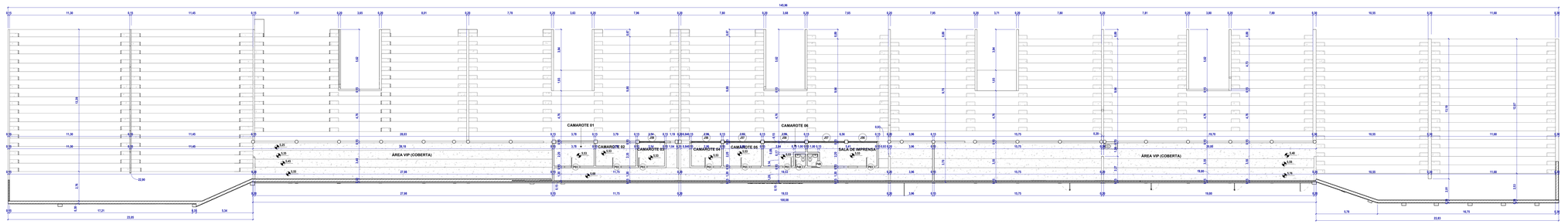

3 SUPERIOR EXISTENTE
ESC. 1: 125

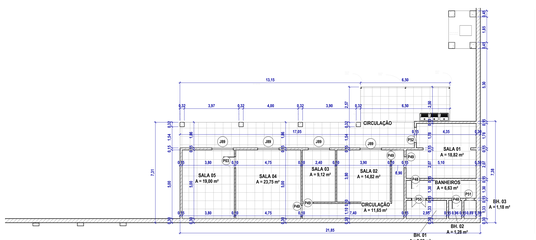

2 TÉRREO EXISTENTE -PART 02
ESC. 1: 125

QUADRO DE...			
COD.	DIMENSÕES (m)		QNT.
	ASSOAL.	ALTURA	
P01	0,80	1,50	1
P03	0,80	2,10	18
P05	0,80	2,15	1
P10	1,46	2,15	2
P11	0,85	2,15	1
P12	0,70	2,12	1
P13	1,40	2,15	1
P14	0,40	2,12	1
P15	0,80	2,10	1
P14	1,60	2,20	2
P15	0,80	2,10	1
P16	0,80	2,12	2
P16	2,80	2,10	2
P17	0,85	2,15	1
P18	0,70	2,06	1
P19	3,83	2,02	2
P20	1,38	2,11	1
P22	2,06	2,45	1
P27	0,75	2,00	1
P46	0,90	2,10	1
P46	0,75	2,10	6
P48	0,80	2,10	26
P49	0,80	2,10	6
P51	0,85	2,10	2
P52	1,10	2,10	1
P54	1,00	2,10	1
P56	0,85	1,50	4
P98	0,90	2,20	1
PM01	0,85	2,10	5
V02	1,30	2,10	1

QUADRO DE JANELAS - EXIS			
COD.	DIMENSÕES (m)		QNT.
	ASSOAL.	ALTURA	PEITORIL
J04	0,70	0,70	2,15	1
J07	0,90	0,70	+varias	4
J13	1,05	0,70	+varias	3
J13	1,10	0,70	+varias	7
J15	2,50	0,70	+varias	12
J16	3,30	0,70	+varias	4
J40	1,00	1,00	2,05	12
J43	1,20	1,00	2,05	2
J45	3,20	0,70	+varias	2
J46	2,50	0,70	2,07	1
J47	1,00	0,30	2,44	1
J49	0,60	0,40	2,07	1
J56	2,75	1,50	0,95	2
J57	3,40	1,50	0,95	2
J58	3,85	1,50	0,95	1
J59	2,23	1,50	0,95	1
J62	2,00	1,80	1,10	2
J69	1,33	1,30	1,00	4
J90	1,30	1,10	1,05	1

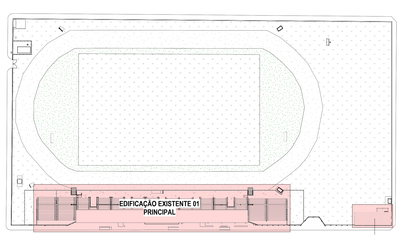

4 PLANTA CHAVE DO EXISTENTE
ESC. 1: 1000

Observações Gerais:

1-A concepção arquitetônica que consta nessas pranchas constituem trabalhos originais dos arquitetos autores do anteprojeto. Estes trabalhos não podem ser duplicados, utilizados e modificados sem o previo consentimento dos mesmos. Havendo necessidade de quaisquer alterações as mesmas devem ser consideradas em conjunto com a equipe do anteprojeto original. (RRTs em anexo)

2- O anteprojeto de arquitetura deve ser complementado com os projetos específicos básico e executivo de arquitetura e urbanização, pavimentação, drenagem, irrigação do gramado, projeto hidro sanitário, abastecimento de água e esgotamento sanitário, estruturas metálicas e de concreto, elétrico, luminotécnico, CFTV sistema de sonorização e acústica, projeto mecânico, prevenção e combate de incêndio e descargas atmosféricas, planejamento de obra e orçamentos, mobiliário, comunicação visual e todos os demais projetos que se fizerem necessários com suas devidas especificações, dimensionamento e detalhamento. Quaisquer divergencias encontradas no anteprojeto devem ser corrigidas no desenvolvimento dos projetos basico e executivo de arquitetura e urbanização.

3- Todos os materiais e acabamentos são sugestivos a nível de ante-projeto e devem ser detalhados posteriormente.

4- A contratada para realizar os projetos básico e executivo de arquitetura e urbanização assim como os de engenharia e demais projetos que se fizerem necessários devem providenciar todos os levantamentos técnicos e laudos necessários para a realização correta dos projetos conferindo medidas, aberturas niveis e prumos in loco.

Atentar especialmente sobre a edificação existente do atual Estádio Aluízio Ferreira no que se refere as questões de estrutura e instalações existentes para que comportem as alterações sugeridas no anteprojeto.

5- Será de responsabilidade das empresas contratadas e fornecedores conferir e ajustar todas as medidas e quantidades sugeridas em ante-projeto.

6- A locação das construções deve atender a implantação proposta no anteprojeto observando os afastamentos e limites de acordo com a legislação local.

7- O ante projeto de arquitetura apresenta nivelamento e locações com base nas metragens e cotas de níveis e demais informações fornecidas no projeto planialtimétrico feito pela equipe de topografia da SEOSP (TRT CFT 2403386191).Deverão ser feitos ajustes locais respeitando as propostas dos desniveis apontadas no ante-projeto com a devida adequação no terreno.

8- As áreas calculadas estão sujeitas a modificações depois das medições in loco a serem confirmadas pela contratada.

9- A empresa contratada para fazer os projetos básico e executivo de arquitetura deve propor soluções para atender a adequação da área de estacionamento com o número obrigatório de vagas de veículos de acordo com as normativas de transito e prever em todas as fases do trabalho o atendimento as normas de acessibilidade, eficiencia energética e sustentabilidade, respeito ao patrimônio local.

10-É obrigação da contratada o desenvolvimento dos relatórios de impacto de vizinhança, impacto de trânsito, licença ambiental de instalação, operação e todas as demais licenças obrigatórias pelos orgãos competentes. Para isso deve adequar o projeto final ao atendimento de todas essas normativas.

11- Observar recomendações e requisitos técnicos do Manual de Estádios de Futebol FIFA, normas de acessibilidade e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR: MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
SECRETÁRIO: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE PROJETOS FRANCISCO MILEIRO NETO

TITULO DO PROJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ARENA ALUIZIO FERREIRA

TITULO DO DESENHO:
PLANTAS EXISTENTES E QUADROS DE PORTAS E JANELAS

ENDEREÇO:
Rua Rui Barbosa, setor 01, quadra 05, lote 040, Porto Velho - RO

ZONEAMENTO:	COEF.APROV.	TAXA DE OCUP.	ESCALA:	DATA:	PRANCHA:
ZPI_3	0,4895	31,10%	INDICADA	12/09/2024	03

USO DA EDIFICAÇÃO: **LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO (ARENAS EM GERAL)** — REVISÃO: 01

PROPRIETÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP** — CPF/ CNPJ: **37621806000107**

AUTORES DO PROJETO:
CRISTINA BARREIROS — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A107218 — RRT: 1429816
DIOGO HENRIQUE NERY — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A167012 — RRT: 1600212
FRANCISCO NETO — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A39208-8 — RRT: 1429164
FRANCISCO SANCHES — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A168918-5 — RRT: 1429124
GILMAR COELHO — ARQUITETO E URBANISTA — CAU:A72135-8 — RRT: 1429101
IVAN GONÇALVES — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A183909-3 — RRT: 1429897
ART / RRT PRINCIPAL Nº: **14298748**

NOME DO PROFISSIONAL: **Equipe CPO/SEOSP- RO**
E-MAIL: cpo@seosp.ro.gov.br — TELEFONE: 5212-9108
DESENHO: BIANCA MARIA FALESTINO PEIROSA; MIGUEL ANGEL DE MELO SALVATORRA
ASSINATURAS:
CRISTINA BARREIROS — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A107218
DIOGO HENRIQUE NERY — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A167012
FRANCISCO NETO — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A39208-8
FRANCISCO SANCHES — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A168918-5
GILMAR COELHO — ARQUITETO E URBANISTA — CAU:A72135-8
IVAN GONÇALVES — ARQUITETO E URBANISTA — CAU: A183909-3

ÁREAS:
Área Do Terreno (Cartidão SPU Nº052/2015)..... 26.182,74 m²
Áreas Edificadas:
Edificação Existente (Reforma)
Área Construída 1.013,53m²
Área Ampliação/Acrescidas Descobertas e Cobertas 2.086,00m²
Total 3.099,53m²

Edificação a Construir (Ampliação)
Área Construída 5.165,39m²
Área Ampliação/Acrescidas Descobertas e Cobertas 4.053,34m²
Total 9.218,52m²

Área Construída
Reforma + Ampliação 12.819,04m

Área de Intervenção Projetual
Área do Terreno 26.182,74m²
Área Ocupada 8.140,63m²
Total 26.182,74m²

Área de Projeção..... 8.140,63m²
Área Ampliação/Acrescidas Descobertas e Cobertas 2.086,00m²
Área Cobertura da Ampliação 4.053,34m²
Total 8.140,63m²

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO AMPLIA NO LEVANTAMENTO FEITO PELA PREFEITURA OU DIRETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

SEOSP